



**PREFEITURA DE
BALSAS**
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SARH
Sec. Municipal de Administração
e Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

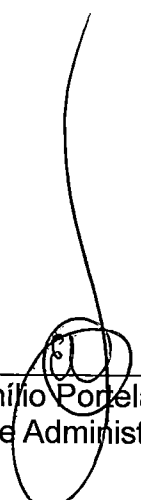
Eu, Emílio Portela Ribeiro, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e no exercício de minhas atribuições legais, **DECLARO**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que, após análise detalhada do patrimônio público municipal, foi constatado que **não existe imóvel de propriedade pública disponível que atenda condições necessárias para abrigar as instalações do Setor de Imunização.**

Diante da inexistência de imóvel público que reúna as condições importantes para a efetiva realização das atividades desenvolvidas pelo Setor de Imunização, como localização estratégica, acessibilidade, estrutura física adequada, instalações sanitárias compatíveis, ambiente salubre e seguro para armazenamento e aplicação de imunobiológicos.

Sendo assim, solicita-se ao Secretário Municipal de Saúde, que encaminhe a presente declaração à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, com o objetivo de viabilizar a abertura do processo destinado à formalização de novo contrato de locação do imóvel a ser utilizado pelo Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, observando-se os dispositivos legais aplicáveis à matéria, em especial os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Esta declaração é emitida com base nos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública, visando garantir a continuidade e qualidade das atividades essenciais do Setor de Imunização.

Balsas/MA, 06 de janeiro de 2025.



Emílio Portela Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos